



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/MTPAR PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE ÁREAS PÚBLICAS
Chamamento Público para levantamento de disponibilidade de áreas públicas municipais, e a ampla divulgação aos municípios do Estado de Mato Grosso do Programa SER Família Habitação, nas modalidades Provisão Subsidiada e Provisão Financiada (Entrada Facilitada) de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, na forma da Lei Estadual nº 11.587, de 26 de novembro de 2021 e do Decreto Estadual nº 371, de 18 de julho de 2023, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 (Programa Minha Casa, Minha Vida).
DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
O recebimento da documentação será exclusivamente em meio digital no e-mail: protocolo@mtpar.mt.gov.br até 60 (sessenta) dias corridos da data de publicação do Aviso de Abertura no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Responsável pelos esclarecimentos e impugnações, Local, Horários e Contatos
Unidade Especial de Habitação - MT Participações e Projetos S.A – MTPar Endereço eletrônico: protocolo@mtpar.mt.gov.br Assunto: Edital de Chamamento Público nº 001/2025/MTPAR Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edif. Helbor Dual Business, 5º andar - Alvorada, Cuiabá-MT, 78048-25 Telefone: (65) 3622-0133 Horário: 07:30 às 11:30 - 13:30 às 17:30
REFERÊNCIA DE TEMPO
Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Cuiabá/MT
ANEXOS AO EDITAL

(65) 3622-0133
agenda@mtpar.mt.gov.br
Av. Dr. Hélio Ribeiro 525, Edifício Helbor Dual Business,
5º andar - Alvorada, Cuiabá - MT - 78048-250



Assinado com senha por MAYRA GUILHERMINA DE OLIVEIRA - ANALISTA ADMINISTRATIVO I / DIV-HAB - 31/01/2025 às 12:32:05, VANESSA QUEIROS PINTO SANTOS - CHEFE DE UNIDADE / DIV-HAB - 31/01/2025 às 16:04:58 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24285609-2292 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24285609-2292>



MTPARDIC202500558

SIGA



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/MTPAR PARA LEVANTAMENTO DE
DISPONIBILIDADE DE ÁREAS PÚBLICAS**

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Termo de Compromisso;

MODELO 01 – Mapa de localização do Imóvel (croqui) com descrição das vias, acessos, equipamentos comunitários, com identificação de distância, coordenadas e referências de início/fim.

MODELO 02 – Relatório fotográfico colorido, com legenda, data e coordenadas de localização (georreferenciado);

MODELO 03 – Levantamento da infraestrutura existente (de acesso e interna): quanto a existência de água, esgoto, energia, drenagem profunda, drenagem superficial e pavimentação;

MODELO 04 – Lista atualizada de contatos dos responsáveis na Prefeitura Municipal.

1. PREÂMBULO

- 1.1. A **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPar**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 17.816.442/0001-03, torna pública a realização de chamamento público para levantamento de disponibilidade de áreas públicas municipais, e a ampla divulgação aos municípios do Estado de Mato Grosso do Programa SER Família Habitação, nas modalidades Provisão Subsidiada e Provisão Financiada (Entrada Facilitada) de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, na forma da Lei Estadual nº 11.587, de 26 de novembro de 2021 e do Decreto Estadual nº 371, de 18 de julho de 2023, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 (Programa Minha Casa, Minha Vida).
- 1.2. Este procedimento observará as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, a Lei Estadual nº 11.587, de 26 de novembro de 2021, o Decreto Estadual nº 371, de 18 de julho de 2023 e suas alterações, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 (Programa Minha Casa, Minha Vida).
- 1.3. O recebimento da apresentação da área e demais documentos serão exclusivamente em meio digital no e-mail: protocolo@mtpar.mt.gov.br, até 60 (sessenta) dias corridos da data de publicação do Aviso de Abertura no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

2. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(65) 3622-0133
agenda@mtpar.mt.gov.br
Av. Dr. Hélio Ribeiro 525, Edifício Helbor Dual Business,
5º andar - Alvorada, Cuiabá - MT - 78048-250



Assinado com senha por MAYRA GUILHERMINA DE OLIVEIRA - ANALISTA ADMINISTRATIVO I / DIV-HAB - 31/01/2025 às 12:32:05, VANESSA QUEIROS PINTO SANTOS - CHEFE DE UNIDADE / DIV-HAB - 31/01/2025 às 16:04:58 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24285609-2292 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24285609-2292>



MTPARDIC202500558

SIGA



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



- 2.1. Chamamento Público para levantamento de disponibilidade de áreas públicas municipais, e a ampla divulgação aos municípios do Estado de Mato Grosso do Programa SER Família Habitação, nas modalidades Provisão Subsidiada e Provisão Financiada (Entrada Facilitada) de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, na forma da Lei Estadual nº 11.587, de 26 de novembro de 2021 e do Decreto Estadual nº 371, de 18 de julho de 2023, e no que couber das disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 (Programa Minha Casa, Minha Vida)”.
2.2. Este Chamamento Público **NÃO** está fundamentado no art. 28, § 3º, II, pois não se trata de uma parceria estratégica vinculada à oportunidade de negócio da MTPar.
2.3. Este Chamamento Público **NÃO** tem por finalidade a seleção de áreas públicas municipais e/ou Prefeituras Municipais, visando à disponibilização de bens ou a prestação de serviços em favor da Administração Pública Municipal, tampouco a disponibilização de pessoal para o município.
2.4. Este Chamamento Público **NÃO** envolve o desembolso ou a transferência de recursos públicos financeiros ou patrimoniais no desenvolvimento das ações.
2.5. Este Chamamento Público **NÃO** envolve acordo de cooperação técnica para execução de ações em regime de mútua colaboração.
2.6. Este Chamamento Público **NÃO** envolve análise, prévia ou definitiva, de viabilidade, de engenharia ou jurídica, para construção de unidades habitacionais das áreas públicas municipais.

3. DAS ETAPAS DO LEVANTAMENTO

- 3.1. O levantamento será realizado conforme as seguintes etapas:
 - 3.1.1. Recebimento da documentação pelos municípios;
 - 3.1.2. Análise das informações apresentadas;
 - 3.1.3. Divulgação no sítio eletrônico da MTPar (www.mtpar.mt.gov.br) do levantamento das áreas;
 - 3.1.4. Formalização de Termo de Compromisso.

4. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO

- 4.1. As informações referentes ao presente edital estarão disponíveis no sítio www.mtpar.mt.gov.br, sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entenda adequado, além das publicações dos avisos no Diário Oficial do Estado, quando for o caso.
- 4.2. O interessado que desejar obter mais informações sobre o chamamento poderá dirigir-se à sede da MTPar, situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º andar - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-250, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas ou pelo telefone (65) 3622-0133.

(65) 3622-0133
agenda@mtpar.mt.gov.br
Av. Dr. Hélio Ribeiro 525, Edifício Helbor Dual Business,
5º andar - Alvorada, Cuiabá - MT - 78048-250





5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1.** Poderão participar deste Chamamento Público todos os municípios do Estado de Mato Grosso, que:
- 5.1.1.** Possuam interesse em viabilizar empreendimentos habitacionais em parceria com os governos do Estado de Mato Grosso e federal, por meio dos respectivos Programas SER Família Habitação e Minha Casa, Minha Vida.
- 5.1.2.** Possuam interesse em doar área pública municipal para construção de unidades habitacionais voltadas às modalidades de provisão subsidiada de unidades habitacionais e/ou provisão financiada de unidades habitacionais (Entrada Facilitada) do Programa Estadual SER Família Habitação.
- 5.1.3.** E caso necessário, aportar recursos físicos e/ou financeiros para tornar as unidades habitacionais mais acessíveis a seus municípios.
- 5.1.4.** Estejam em condições legais de exercício e que satisfaçam integralmente as condições previstas neste edital e seus anexos, e que apresentem todos os documentos exigidos na forma descrita na seção específica deste edital.
- 5.2.** A participação neste Chamamento Público implica na aceitação integral e irrevogável pelos participantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento e execução dos serviços oriundos deste.
- 5.3.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, deste Chamamento ou da pactuação de parceria dele decorrentes, pessoas jurídicas de direito privado, municípios de outros estados da Federação.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA O LEVANTAMENTO

- 6.1.** Os municípios deverão apresentar todos os DOCUMENTOS, exclusivamente digitalizados, para o Protocolo da MTPar, com as seguintes descrições e endereço eletrônico:

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público N° 001/2025/MTPar - Nome do município
para endereço eletrônico protocolo@mtpar.mt.gov.br

- 6.1.1.** Os documentos deverão ser juntados em um **único arquivo, no formato PDF**, seguindo a seguinte ordem sequencial:

- 6.1.1.1. Documentos da Prefeitura;**
- 6.1.1.2. Matrícula da Área;**
- 6.1.1.3. Boletim de Cadastramento Imobiliário -BCI;**
- 6.1.1.4. Mapa de Localização – Modelo 01;**
- 6.1.1.5. Relatório Fotográfico - Modelo 02;**
- 6.1.1.6. Levantamento da infraestrutura existente (de acesso e interna) - MODELO 03;**
- 6.1.1.7. Legislações Municipais;**

(65) 3622-0133
agenda@mtpar.mt.gov.br
Av. Dr. Hélio Ribeiro 525, Edifício Helbor Dual Business,
5° andar - Alvorada, Cuiabá - MT - 78048-250





6.1.1.8. Lista Atualizada de Contatos dos Responsáveis na Município – MODELO 04.

- 6.1.2.** Caso não seja seguida a ordem acima estabelecida o e-mail será devolvido para correção, sendo observada a data limite para o envio dos documentos conforme estipulada na capa deste instrumento.
- 6.1.3.** Não será aceita documentação que não contenha todas as informações, declarações e documentos exigidos no edital e seus anexos.
- 6.1.4.** Todos os modelos que constam campo de assinatura, devem vir assinados pelo representante legal, assim entendido o Prefeito Municipal, ou o procurador legalmente constituído, mediante apresentação de instrumento de procuração.
- 6.1.5.** Deverá ser apresentado um único protocolo para cada área levantada, acompanhada de toda a documentação exigida no edital.
- 6.1.5.1.** Cada área (matrícula) deverá abranger um único protocolo.
- 6.1.5.2.** Caso a documentação acompanhe duas matrículas ou mais matrículas, somente será considerada a primeira apresentada, ou aquela, que a partir da análise apresente melhor exequibilidade.
- 6.1.6.** O protocolo dos documentos e na forma exigida no item 6.1.1, é condição prévia à análise da equipe da Unidade Especial de Habitação da MTPar.
- 6.1.7.** Dúvidas e informações podem ser dirimidas na Sede da MTPar, situada à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525 Edifício Helbor Dual Business, 5º andar - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-250.

7. DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO

- 7.1.** A documentação do MUNICÍPIO a ser encaminhada para o levantamento será a seguinte:
- 7.1.1.** Cópia do cartão do CNPJ;
- 7.1.2.** Cópia do CPF do(s) dirigente(s);
- 7.1.3.** Cópia de documento oficial com foto do(s) dirigente(s);
- 7.1.4.** Cópia do ato de nomeação ou posse do(s) dirigente(s);
- 7.1.5.** Cópia autenticada do Estatuto Social e da Ata de Eleição da Diretoria, devidamente registrado em cartório, ou Regimento Interno, se for o caso.

8. MÁTRICULA DA ÁREA

- 8.1.** Matrícula, devidamente registrada em Cartório, devendo estar em nome e no CNPJ do município e localizada em perímetro urbano.

9. BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO – BCI

- 9.1.** O Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) deve conter todas as informações sobre o imóvel: a) Valor venal; b) Metragem; c) Área construída; d) Dados topográficos; e) Dados de saneamento, etc.

10. MAPA DE LOCALIZAÇÃO – MODELO 01

(65) 3622-0133
agenda@mtpar.mt.gov.br
Av. Dr. Hélio Ribeiro 525, Edifício Helbor Dual Business,
5º andar - Alvorada, Cuiabá - MT - 78048-250





Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



10.1. Mapa de localização do imóvel (croqui) com descrição detalhada das vias, acessos, equipamentos comunitários, com identificação de distância, coordenadas e referências de início/fim, endereço completo com CEP, conforme MODELO 01.

11. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO -MODELO 02

11.1. O relatório deverá seguir o modelo 02, anexo a este edital, com o máximo de informações disponíveis da área.

12. LEVANTAMENTO DA INFRAESTRUTURA - MODELO 03

12.1. O levantamento da infraestrutura existente (de acesso e interna) deve constar quanto a existência de água, esgoto, energia, drenagem profunda, drenagem superficial e pavimentação.

13. LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS.

13.1. Deverão ser juntadas todas as legislações municipais vigentes que tratam de habitação, com ordem sequencial de publicação, caso existam (ex. Plano Municipal de Habitação, lei que permite doação de área para Programa Habitacional, dentre outras).

13.2. Não serão aceitas legislações não publicadas, cuja formalidade exija publicação em imprensa oficial.

14. LISTA ATUALIZADA DE CONTATOS DOS RESPONSÁVEIS ~~NAO~~ MUNICÍPIO - MODELO 04

14.1. Lista atualizada de contatos com os responsáveis ou “pontos focais”, conforme Modelo 04.

14.2. Deve ser apresentado telefone e endereço de e-mail válido, contatos estes que receberão as comunicações da equipe técnica da Unidade Especial de Habitação da MTPar relacionados ao levantamento realizado.

14.3. É de responsabilidade do município, caso o telefone ou endereço de e-mail informado retorne ou não receba as comunicações da equipe técnica da Unidade Especial de Habitação da MTPar.

15. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

15.1. A análise dos documentos será realizada pela equipe técnica da Unidade Especial de Habitação da MTPar.

15.2. A análise será realizada de acordo com a ordem sequencial de protocolo da documentação.

15.3. Ao avaliar a documentação, a equipe técnica da Unidade Especial de Habitação da MTPar levará em consideração todas as condições e exigências estabelecidas neste edital, bem como as condições de exequibilidade estabelecidas pela Lei Estadual nº 11.587, de 26 de novembro de 2021 (Programa SER Família Habitação), pelo Decreto Estadual nº 371, de 18 de julho de 2023 e alterações (Regulamenta o Programa SER Família Habitação e suas modalidades) e quando for o caso aplicará as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar - RILC, e demais normas vigentes, no que for cabível.

16. DA ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

(65) 3622-0133
agenda@mtpar.mt.gov.br
Av. Dr. Hélio Ribeiro 525, Edifício Helbor Dual Business,
5º andar - Alvorada, Cuiabá - MT - 78048-250





Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



- 16.1. A partir da data prevista no preâmbulo deste edital, será aberto prazo para apresentação, análise e acolhimento da documentação e em seguida a ~~será~~ divulgação do levantamento.
- 16.2. A verificação da conformidade da documentação será feita exclusivamente em relação aos documentos apresentados que:
- 16.2.1. contiver vícios insanáveis;
- 16.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- 16.2.3. apresentar dados inexistentes;
- 16.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela MTPar;
apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

17. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

- 17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 2(dois) dias úteis depois da abertura do edital.
- 17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio digital, através do e-mail: serfamiliahabitacao@mtpar.mt.gov.br.
- 17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no chamamento.
- 17.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Unidade Especial de Habitação, nos autos do processo.
- 17.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 17.7. A interposição de recurso referente ao levantamento realizado, à anulação ou revogação do chamamento público, observará o disposto no Regulamento Interno de Licitações da MTPar.
- 17.8. O prazo recursal é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de intimação ou da de publicação e/ou divulgação do levantamento realizado.
- 17.9. Quando o recurso apresentado impugnar o levantamento realizado, a intenção de recorrer deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 17.10. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de publicação e/ou divulgação do levantamento realizado.
- 17.11. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão, ou, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
- 17.12. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

(65) 3622-0133
agenda@mtpar.mt.gov.br
Av. Dr. Hélio Ribeiro 525, Edifício Helbor Dual Business,
5º andar - Alvorada, Cuiabá - MT - 78048-250





- 17.13. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelas demais proponentes será de 5 dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurado o acesso aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 17.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. DA HOMOLOGAÇÃO

- 18.1. Encerradas todas as fases do levantamento e exauridas as diligências, o processo será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- I - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - II - Revogar o Chamamento Público por motivo de conveniência e oportunidade;
 - III - Proceder à anulação do Chamamento Público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
 - IV - Homologar o levantamento realizado pelo Chamamento Público.

19. FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

- 19.1. Homologado o levantamento do Chamamento Público, o município detentor da área levantada será convocado para assinar (podendo ser com a utilização do certificado digital padrão ICP-Brasil), no prazo de até 2 (dois) dias úteis da convocação feita pela MTPar, o Termo de Compromisso oriundo deste Chamamento, que se embasará no modelo ANEXO II deste edital.
- 19.1.1. O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo município, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 19.2. A rescisão do Termo de Compromisso poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:
- 19.2.1. Por ato unilateral de qualquer das partes nas hipóteses e prazos descritos no Instrumento, assegurada a prévia defesa da outra parte;
 - 19.2.2. Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que seja conveniente para a MTPar e a contratada;
 - 19.2.3. Por determinação judicial;
 - 19.2.4. Nos casos estabelecidos no Instrumento.

20. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 20.1. As obrigações das compromissárias são as estabelecidas na minuta do Termo de Compromisso, anexo a

(65) 3622-0133
agenda@mtpar.mt.gov.br
Av. Dr. Hélio Ribeiro 525, Edifício Helbor Dual Business,
5º andar - Alvorada, Cuiabá - MT - 78048-250





este edital.

21. DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

- 21.1.** O município declara estar ciente de que os dados pessoais de seus representantes poderão ser divulgados em documentos, no Portal da Transparência ou em outras plataformas, independentemente de sua autorização, diante de obrigação legal ou regulatória imposta à MTPar, em cumprimento a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), podendo ocorrer o tratamento de seus dados pessoais em processos e procedimentos administrativos internos da empresa que tramitam no Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC, instituído pelo Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 511, de 04 junho de 2020.
- 21.2.** A divulgação de dados pessoais no Portal da Transparência do governo do Estado de Mato Grosso tem como finalidade garantir a transparência e o acesso à informação de interesse público para a sociedade em geral.
- 21.3.** Os dados pessoais que poderão ser divulgados ou tratados incluem, mas não se limitam a: nome completo, CPF, endereço, telefone, e-mail e informações referentes a pagamentos realizados, quando este for o caso.
- 21.4.** O município fica ciente de que a divulgação dos dados pessoais de seus representantes em documentos, no Portal da Transparência, bem como o seu tratamento no SIGADOC, ou outras plataformas, não implicará em qualquer violação à sua privacidade ou direitos fundamentais, uma vez que a divulgação será realizada em conformidade com a legislação ou regulamentação aplicável.
- 21.5.** O município fica ciente de que, quando necessário, os dados pessoais de seus representantes poderão ser tratados:
- 21.5.1.** E utilizados de forma compartilhada a finalidade de execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- 21.5.2.** Para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, considerada a participação em certame licitatório ou assinatura de instrumento como pedido do titular dos dados;
- 21.5.2.1.** Para exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- 21.5.2.2.** Para prestar quaisquer esclarecimentos aos órgãos de controle dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- 21.6.** O município se compromete a cumprir todas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), incluindo todas as normas e regulamentos que a complementam ou venham a substituí-la, estando ciente de que qualquer violação ou descumprimento das obrigações estabelecidas nesta cláusula serão tratadas de acordo com as disposições legais aplicáveis.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

(65) 3622-0133
agenda@mtpar.mt.gov.br
Av. Dr. Hélio Ribeiro 525, Edifício Helbor Dual Business,
5º andar - Alvorada, Cuiabá - MT - 78048-250





Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



- 22.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
- 22.2. A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, sopesada a gravidade ante o caso concreto, poderá ensejar a eliminação da empresa do processo de credenciamento, anulando-se a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 22.3. É facultado à equipe técnica da Unidade Especial de Habitação da MTPar ou autoridade competente, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 22.4. Na fase de análise da documentação a equipe técnica da Unidade Especial de Habitação da MTPar poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Manifestações de Interesse, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins do levantamento.
- 22.5. As normas disciplinadoras deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor do interesse da Administração.
- 22.6. O município assume todos os custos de preparação e apresentação dos documentos e a MTPar não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do levantamento resultante do Chamamento Público.
- 22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Prefeitura, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.8. O município é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata retirada do levantamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.9. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.mtpar.mt.gov.br.
- 22.10. Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir as questões decorrentes deste documento licitatório, desistindo as Partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23. DOS ANEXOS

- 23.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:
 - 23.1.1. Anexo I - Termo de Referência
 - 23.1.2. Anexo II – Termo de Compromisso;
 - 23.1.3. MODELO 01– Mapa de localização do Imóvel (croqui) com descrição das vias, acessos, equipamentos comunitários, com identificação de distância, coordenadas e referências de início/fim;
(65) 3622-0133
agenda@mtpar.mt.gov.br
Av. Dr. Hélio Ribeiro 525, Edifício Helbor Dual Business,
5º andar - Alvorada, Cuiabá - MT - 78048-250





Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



- 23.1.4.** MODELO 02 - Relatório fotográfico colorido, com legenda, data e coordenadas de localização (georreferenciado);
- 23.1.5.** MODELO 03 - Levantamento da infraestrutura existente (de acesso e interna): quanto a existência de água, esgoto, energia, drenagem profunda, drenagem superficial e pavimentação;
- 23.1.6.** MODELO 04 - Lista atualizada de contatos dos responsáveis na Prefeitura Municipal.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2025.

MAYRA GUILHERMINA DE OLIVEIRA
Analista Administrativo II
MT Participações e Projetos S.A- MTPAR

VANESSA QUEIROS PINTO SANTOS
Chefe da Unidade Especial de Habitação
MT Participações e Projetos S.A- MTPAR

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa do presente documento, para que seja dado seguimento ao processo de contratação. Aprovo a demanda e autorizo a abertura do processo.

Aprovação:

WENER KLESLEY SANTOS
Diretor-presidente
MT Participações e Projetos S.A- MTPAR

(65) 3622-0133
agenda@mtpar.mt.gov.br
Av. Dr. Hélio Ribeiro 525, Edifício Helbor Dual Business,
5° andar - Alvorada, Cuiabá - MT - 78048-250



Assinado com senha por MAYRA GUILHERMINA DE OLIVEIRA - ANALISTA ADMINISTRATIVO I / DIV-HAB - 31/01/2025 às 12:32:05, VANESSA QUEIROS PINTO SANTOS - CHEFE DE UNIDADE / DIV-HAB - 31/01/2025 às 16:04:58 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24285609-2292 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24285609-2292>



MT-PARDIC202500558